



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA**  
Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX: (098) 245 5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís Maranhão.

Resolução nº 252/2.000 – CEPE/UEMA .

Aprova o Curso de Especialização em  
Gestão de Recursos Hídricos e Meio  
Ambiente do Centro de Ciências  
Agrárias – CCA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na  
qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,  
tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II e,

considerando a necessidade de capacitar profissionais em nível de  
Pós- Graduação “LATU SENSU” quanto aos conhecimentos básicos gerais,  
as bases técnicas e os instrumentos legais para gestão integrada dos recursos  
hídricos e do meio ambiente;

considerando o que foi deliberado neste Conselho, nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Curso de Especialização em Gestão de recursos  
Hídricos e Meio Ambiente do Centro de Ciências Agrárias – CCA, na forma  
do projeto anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 28 de dezembro de  
2.000.

  
**Prof. Cesar Henrique Santos Pires**  
Presidente do CEPE.